O tema do STF de número 190 trata sobre a Competência para processar e julgar causas que envolvam complementação de aposentadoria por entidades de previdência privada O tema do STF de número 190 afirma que Compete à Justiça comum o processamento de demandas ajuizadas contra entidades privadas de previdência com o propósito de obter complementação de aposentadoria mantendose na Justiça Federal do Trabalho até o trânsito em julgado e correspondente execução todas as causas dessa espécie em que houver sido proferida sentença de mérito até